



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 050/2010

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Terreno objeto da transcrição de nº ordem 3349 e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para sob a presidência do primeiro deles, avaliar o terreno objeto da transcrição de nº ordem 3349, registrado no Livro de Transcrição das Transmissões sob nº 3/E, fls. 180, do Serviço Registral de Imóveis, situada neste Município, de propriedade do Estado do Paraná.

MARCIO FERNANDES DE LIMA	Secretário Municipal de Administração
ALAOR FERREIRA MAINARDES JUNIOR	Engenheiro Civil
ROSIVAL JOSÉ CARNEIRO	Analista Tributário
HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO	Auxiliar de Contabilidade
JOEMIL MARCONATO BARBOSA	Auxiliar Administrativo

Art. 2º Os trabalhos da comissão ora nomeada são considerados de relevância para o Município e não serão remunerados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 26 de março de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal